

ESP-UNESP-INST.BIOCIENCIAS CAMPUS LIT.PAUL

# Documento de Formalização da Demanda 212/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 212/2025

## 1. Informações Gerais

|                                            |                                  |        |                              |
|--------------------------------------------|----------------------------------|--------|------------------------------|
| Área requisitante                          | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                  |
| Diretoria Técnica de Serviços              | 01/06/2026 00:00                 | 102327 | ALINE COSTA TEIXEIRA HATTORI |
| Descrição sucinta do objeto                |                                  |        |                              |
| Licitação de contrato de Limpeza do Prédio |                                  |        |                              |

## 2. Justificativa de Necessidade

Considerando a necessidade de manter um ambiente limpo, seguro e saudável para colaboradores, visitantes e usuários das dependências desta instituição, justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **limpeza predial**.

A manutenção regular da limpeza contribui diretamente para a preservação do patrimônio público/privado, evita o acúmulo de sujeira, proliferação de microrganismos, e garante condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar nos ambientes de trabalho e circulação.

Além disso, a terceirização desses serviços se mostra mais eficiente e econômica, pois permite que a instituição concentre seus recursos humanos em suas atividades-fim, ao mesmo tempo em que assegura que os serviços de limpeza sejam executados por profissionais capacitados e com os equipamentos adequados.

O contrato contemplará serviços de limpeza diária, coleta de resíduos, conservação de áreas comuns internas e externas, reabastecimento de materiais de higiene, entre outras atividades pertinentes, conforme especificações constantes no termo de referência.

Dessa forma, a contratação é essencial para a continuidade das atividades institucionais, garantindo um ambiente funcional, saudável e adequado ao público atendido.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo               | Descrição                                                                                                               | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1          | Serviços de limpeza | Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 m2 | 1,00 | 250.000,00       | 250.000,00       |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE COSTA TEIXEIRA HATTORI  
Requisitante

## 5. Acompanhamento

| Id Acompanhamento | Responsável | Data |
|-------------------|-------------|------|
|-------------------|-------------|------|

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

**Documento assinado: DFD**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em: 15/10/2026, às 15:23 por ALINE COSTA TEIXEIRA HATTORI.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-3e-1f-1f-E2-1f-B8